



CNPJ: 17.931.344/0001-17
Rua Raul Miranda e Silva, 212
Bairro Fátima - CEP 99700-000
ERECHIM- RS
Fones: (54) 3321-6501 / 3321-6491

Resolução 003/ de 26 de Novembro de 2014

**DISPOE SOBRE PROCEDIMENTOS A
SEREM SEGUIDOS POR MUNICÍPIOS
CONVENIADOS COM A AGER**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS
PUBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Art. 1º Esta Resolução define alguns procedimentos a serem seguidos por municípios conveniados com a AGER.

Art. 2º Todos os municípios conveniados com a AGER deverão manter em seus sites oficiais, os contatos da AGER, tornando público os serviços regulados e fiscalizados, constando principalmente o número do telefone para contato e horário de atendimento.

Art. 3º Todas as reclamações feitas pelos usuários aos órgãos dos Município, devem imediatamente serem repassados a AGER, a fim de que sejam registrados e buscado solução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Erechim, 26 de novembro de 2014

Joarez Luis Sandri
Diretor Presidente

Registre-se
Publique-se
em 26 de Novembro de 2014

Edgar Radeski
Diretor Administrativo e Financeiro.